



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 0220f
Data 07 / 12 / 2022
Assinatura Mayron dos Santos Soares

MEMORANDO N.º 117/ 2022

Piraí, 07 de dezembro de 2022.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 0220f
Rubrica Mayron dos Santos Soares Fls. 02

De: Mayron dos Santos Soares
Chefe de Departamento de Compras e Serviços

Para: Alex Joaquim da Silva
DD. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de manter o bom funcionamento do elevador desta Casa Legislativa, tendo em vista que o mesmo se encontra paralisado, bem como, garantir a segurança dos usuários, solicito autorização para providenciar a compra de peças específicas referentes a plataforma elevatória a fim de concluir a manutenção corretiva e sanar a pendência técnica atestada por empresa especializada. Tal solicitação foi constatada pelo técnico responsável da manutenção, conforme Ordem de Serviço nº 292564 e orçamento em anexo.

- 1 – CORREIA DENTADA HTD 5-M COD. FERMATCR - VVVF
- 2 – GUIADOR DE FOLHA TIPO BASIC (CONJ COM 2 UNIDADES)

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Mayron dos Santos Soares
Mayron dos Santos Soares
Chefe de Departamento de Compras e Serviços

PARALISADO - MONTELE - Aprovação de Orçamento - EQ PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

C. M. P. - Pirai - RJ
Processo nº 02/02
Rubrica 02/02 Fls. 03

Marcelo Araujo <reparo@montele.com.br>

Qua, 07/12/2022 09:46

Para: cmpcompras2000@outlook.com <cmpcompras2000@outlook.com>

2 anexos (4 MB)

42834 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI - EL 9843.pdf; 20221206_175453.jpg;

Prezado cliente, bom dia!

Após inspeções realizadas pela nossa equipe técnica foi identificada a necessidade de substituição de alguns componentes da plataforma elevatória, os quais estão detalhados conforme orçamento anexo.

Status do equipamento: PARALISADO

A medida visa garantir o pleno funcionamento do equipamento e a segurança dos usuários durante sua utilização.

Condições comerciais: Depósito ou boleto bancário p/ 30 dias.

ATENÇÃO:

- Gentileza confirmar CNPJ e endereço de entrega presente no cabeçalho do orçamento antes da aprovação do mesmo.*
- Caso decida por aprovar a proposta, por favor responda a este e-mail com aprovação, forma de pagamento e data de vencimento selecionada. Assim poderemos dar prosseguimento à solicitação.*

Agradeço desde já e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

—

Marcelo Araújo
Manutenção e Qualidade.

MONTELE ELEVADORES

Atendimento Nacional: 4000.1044

www.montele.com.br



ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

C. M. P. - Piraí - RJ

Processo n° 0220

Rubrica 04

Data: 07/12/2022

Proposta N°: 42834

Equipamento: 9843

Cliente : Câmara Municipal de Piraí - RJ

CPF/CNPJ: 28.084.705/0001-53

Endereço de entrega : Rua Doutor Luís Antônio Garcia Silveira, 16, Centro, Piraí, RJ

E-mail: adrianasem2011@bol.com.br

Prezado cliente,

Encaminhamos para sua análise e aprovação o orçamento Montele.

1	10001ACEALM0016	CORREIA DENTADA HTD 5-M COD.FERMATOR - VVVF	R\$ 439,00	1.109,07	
1	10001PORALM0105	GUIADOR DE FOLHA TIPO BASIC (CONJ COM 2 UNIDADES)	R\$ 155,00	1.105,82	

• SERVIÇO:

R\$ 594,00

Quinhentos e Noventa e Quatro Reais

PRAZOS E CONDIÇÕES:

Condição de pagamento: depósito bancário (favor identificar o número do equipamento no depósito).

Itaú Unibanco S/A - (341) - AG: 0689 - C/C: 56976-2 CNPJ: 17.609.256/0001-01

Prazo de entrega: Até 15 dias úteis após o aceite formal da proposta.

Validade da proposta: 15 dias.

DEMAIS CONDIÇÕES:

- O documento fiscal será enviado acompanhando o material adquirido, conforme determinação legal.
- Cabe ao cliente receber e armazenar os volumes em segurança no endereço de entrega, mantê-los protegidos de ação de intempéries e disponibilizá-los ao técnico da Montele na ocasião do reparo, sob risco de arcar com os custos do deslocamento do técnico.
- Caso seja identificado, a qualquer tempo, a necessidade de peças adicionais para a conclusão do reparo, esses itens farão parte do orçamento.
- Os serviços relacionados serão executados de segunda a sexta feira em horário comercial das 8:00 às 17:48 horas.

Atenciosamente,

Manutenção

de acordo: ____ / ____ / ____.

Cliente
Nome Legível:

Ermudes Miranda de Souza
Engº Elétrico, Eletrônico e
de Telecomunicações
CREA-MG 208675/D

Av. Simão Antônio, 1.200 – Cincão – CEP: 32.371-610 – Contagem – MG

Site: www.montele.com.br • E-mail: reparo@montele.ind.br

Tel: 4000-1044 • CNPJ: 17.609.256/0001-01


MONTELE
 ELEVADORES

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 292564

CLIENTE

Prima. Min. e Pôl de pinai 9843

SERVIÇOS EXECUTADOS / OCORRÊNCIA:

ITEM	MATERIAL UTILIZADO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

SERVIÇOS PROGRAMADOS PARA PRÓXIMA REVISÃO

NAT. SCAND. PASSIVEL. TR. XAN. D. EDU. P. M. (2).
EN FUNCIÓN DE: C. O. GUERRA. C. P. B. S. C.
NA. SCAND. FOL. 112. 3² P. M. V. E. F. D. (3).
D. S. C. L. C. (2) V. M. P. M. C. R. C. M. D. D. C. B. S. C.

NOME DO MECÂNICO:

DECLARO TER RECEBIDO A 1^a VIA DESTA O.S.,
ESTANDO DE ACORDO COM O DESCrito

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1

víCIO

NÍCIO DATA 26/12/72

HORA 15:00:00

MANUTENÇÃO CORRETIVA

1

TERMINOLOGY

DATA 16, 17, 22

TÉ HORA 18:52:02

H. ACEIT

John P. Donceel

DATA 06, 12, 2022

Sinus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.609.256/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/11/1982

NOME EMPRESARIAL
MONTELE - INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SIMAO ANTONIO

NÚMERO
1200

COMPLEMENTO

CEP
32.371-610

BAIRRO/DISTRITO
CINCAO

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEICIANE.TUNUSSI@MONTELE.IND.BR

TELEFONE
(31) 2102-5419/ (31) 2102-5416

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 12:43:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMP: PIRAI-RJ
Processo nº: 02207
Rúbrica 117 Fls 08

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.609.256/0001-01

Razão Social: MONTELE INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA

Endereço: R SIMAO ANTONIO 1200 / CINCAO / CONTAGEM / MG / 32371-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112800300832571385

Informação obtida em 12/12/2022 12:45:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTELE - INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.609.256/0001-01

Certidão nº: 44991423/2022

Expedição: 12/12/2022, às 12:44:44

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTELE - INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.609.256/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONTELE - INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA
CNPJ: 17.609.256/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:44 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **67E5.E42E.1537.D192**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Piraí
 Unidade: Câmara Municipal de Piraí
 Sistema de Materiais e Serviços - Impressão da Requisição de compra
 Documento: 67 de 12/12/2022

Solicitante: 1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/ENTRADA

Nº manual do pedido:

Justificativa: Autorização para aquisição de peça e de acessório pertinente ao uso e manutenção do elevador instalado na Câmara Municipal de Piraí.

Observações:

Lançamentos

1 - 1.10.107 - CORREIA DENTADA HTD 5-M COD. FERAMTOR -VVVF

Quantidade: 1 Unidade de compra: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 8 - Material de Consumo

Funcional: 101001031001120603390300015000100

Tipo de material: Consumo

Item da despesa: 35 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

2 - 1.10.582 - GUIADOR DE FOLHA TIPO BASIC

Quantidade: 1 Unidade de compra: CONJUNTO

Valor estimado: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 8 - Material de Consumo

Funcional: 101001031001120603390300015000100

Tipo de material: Consumo

Item da despesa: 35 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Total:

R\$ 0,00

Digitado por: Mayron dos Santos Soares

Mayron dos Santos Soares
 Elaborado por

Data: 12/12/2022

Responsável

Data: ____/____/____



Câmara Municipal de Piraí
Unidade: Câmara Municipal de Piraí
Sistema de Materiais e Serviços - Relação dos Itens da Pesquisa de Preço
Documento 67 de 12/12/2022

Processo nº 00007
Rúbrica 110 Fls 12

SIGMA

12/12/2022 12:39:26

Página 1 de 1

RELAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM: 1 QUANTIDADE: 1 UNIDADE: UNIDADE
1.10.107 - CORREIA DENTADA HTD 5-M COD. FERAMTOR -VVVF

ITEM: 2 QUANTIDADE: 1 UNIDADE: CONJUNTO
1.10.582 - GUIADOR DE FOLHA TIPO BASIC

	Câmara Municipal de Piraí Unidade: Câmara Municipal de Piraí MAPA DE APURAÇÃO DA COMPRA DIRETA (ITEM) Documento 66 de 12/12/2022	Processo n° <u>002207</u>	SIGMA
		Rúbrica <u>MP</u> Fls <u>13</u>	

Página 1 de 1

PROCESSO 02207/2022

OBJETIVO Autorização para aquisição de peça e de acessório pertinente ao uso e manutenção do elevador instalado na Câmara Municipal de Piraí.

Centro de Custo

1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/ENTRADA

ITEM 1 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE UNIDADE

1.10.107 - CORREIA DENTADA HTD 5-M COD. FERAMTOR -VVVF

Fornecedor 740 - MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA
 CPF/CNPJ 17.609.256/0001-01 Telefone
 Endereço RUA SIMIÃO ANTONIO Nº 1200

Bairro CINCÃO	Cidade Contagem - MG
Contato	
Preço unitário R\$ 439,00	Subtotal R\$ 439,00

Média simples: 439,00	439,00
Média aparada: 439,00	439,00

ITEM 2 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE CONJUNTO

1.10.582 - GUIADOR DE FOLHA TIPO BASIC

Fornecedor 740 - MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA
 CPF/CNPJ 17.609.256/0001-01 Telefone
 Endereço RUA SIMIÃO ANTONIO Nº 1200

Bairro CINCÃO	Cidade Contagem - MG
Contato	
Preço unitário R\$ 155,00	Subtotal R\$ 155,00

Média simples: 155,00	155,00
Média aparada: 155,00	155,00

Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Valor Global: 594,00
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Simples: 594,00
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Aparada: 594,00

OBSERVAÇÕES

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
740	MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA	2	R\$ 594,00

Elaborado por:

Conferido em 12 de dezembro de 2022 por Wyllian dos Santos Soares

Estocado em _____ de _____ de _____ por _____

Câmara Municipal de Piraí

DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM

Mês de Dezembro de 2022

12/12/2022 11:48

Página 1 de 3

UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Despesa	Item	Empenhado no Mês	Empenhado até o Mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Saldo de Empenho	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo de Liquidação
319011	01 Vencimentos Servidores - RPPS	99.874,50	1.244.564,13	99.874,50	1.244.564,13	0,00	99.874,50	1.244.564,13	0,00
	02 Subsídios Vereadores	0,00	782.666,78	0,00	782.666,78	0,00	0,00	782.666,78	0,00
	05 Vencimentos Servidores - RGPS	165.725,42	2.136.663,26	165.725,42	2.136.663,26	0,00	165.725,42	2.136.663,26	0,00
	Total:	265.599,92	4.163.894,17	265.599,92	4.163.894,17	0,00	265.599,92	4.163.894,17	0,00
319013	02 INSS	51.837,27	562.963,90	51.837,27	562.963,90	0,00	0,00	511.126,63	51.837,27
	Total:	51.837,27	562.963,90	51.837,27	562.963,90	0,00	0,00	511.126,63	51.837,27
319094	01 Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	262.225,14	316.286,09	262.225,14	316.286,09	0,00	0,00	54.060,95	262.225,14
	Total:	262.225,14	316.286,09	262.225,14	316.286,09	0,00	0,00	54.060,95	262.225,14
319113	99 Outras Obrigações	12.692,01	153.062,28	12.692,01	153.062,28	0,00	12.692,01	153.062,28	0,00
	Total:	12.692,01	153.062,28	12.692,01	153.062,28	0,00	12.692,01	153.062,28	0,00
339014	01 Diárias de Vereadores	3.173,24	106.192,00	3.173,24	106.192,00	0,00	3.173,24	106.192,00	0,00
	02 Diárias de Presidente da Câmara	0,00	12.971,86	0,00	12.971,86	0,00	0,00	12.971,86	0,00
	05 Diárias de demais servidores	16.412,46	122.224,96	16.412,46	122.224,96	0,00	16.412,46	122.224,96	0,00
	Total:	19.585,70	241.388,82	19.585,70	241.388,82	0,00	19.585,70	241.388,82	0,00
339030	01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	17.065,00	270.389,80	597,79	158.022,19	112.367,61	0,00	157.424,40	597,79
	04 Gás Engarrafado	0,00	1.874,42	0,00	1.874,42	0,00	0,00	1.874,42	0,00
	06 Gênero de Alimentação	0,00	7.473,60	0,00	5.688,00	1.785,60	0,00	5.688,00	0,00
	21 Material para Manutenção de Veículos	0,00	4.063,03	0,00	4.063,03	0,00	0,00	4.063,03	0,00
	27 Material de Expediente	0,00	11.988,28	0,00	11.988,28	0,00	0,00	11.988,28	0,00
	28 Material de Processamento de Dados	0,00	15.144,00	0,00	15.144,00	0,00	0,00	15.144,00	0,00
	32 Material de Copia Cozinha	0,00	1.565,00	0,00	1.565,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00
	33 Material de Limpeza e Produção e Higienização	0,00	2.799,00	0,00	2.799,00	0,00	0,00	2.799,00	0,00
	34 Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	5.870,00	0,00	5.870,00	0,00	0,00	5.870,00	0,00
	35 Material para Manutenção de Bens Imóveis	0,00	546,00	0,00	546,00	0,00	0,00	546,00	0,00
	36 Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00	9.850,00	0,00	9.850,00	0,00	0,00	9.850,00	0,00
	50 Material de Consumo - Pagto. Antecipado	0,00	8.524,14	0,00	5.524,14	3.000,00	0,00	5.524,14	0,00
	Total:	17.065,00	340.087,27	597,79	222.934,06	117.153,21	0,00	222.336,27	597,79
339033	01 Transporte Aéreo	0,00	80.000,00	18.001,00	51.441,97	28.558,03	18.001,00	51.441,97	0,00
	Total:	0,00	80.000,00	18.001,00	51.441,97	28.558,03	18.001,00	51.441,97	0,00
339037	00 Locação de Mão-de-Obra	0,00	255.341,05	21.972,30	233.368,75	21.972,30	21.972,30	233.368,75	0,00
	Total:	0,00	255.341,05	21.972,30	233.368,75	21.972,30	21.972,30	233.368,75	0,00

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo n° 02203



PROMOÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhora Coordenadora de Controle Interno.

Trata-se de análise do controle da legalidade dos atos administrativos dos autos, bem como da indicação do procedimento licitatório adequado e sua respectiva fundamentação legal, haja vista o valor apontado para fornecimento das peças conforme documentos.

O feito encontra-se bem instruído conforme leitura dos documentos, há previsão e indicação da fonte de despesa e custeio, bem como indicação da dotação orçamentária conforme Despacho do Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento e documentação.

O fornecimento de peças para o serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador destinado ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida encontram-se sendo prestados sem notícia de falhas ou defeito na execução dos serviços contratados.

A modalidade de pagamento eleita, mediante apresentação de documentação comprobatória da execução dos serviços, encontra-se amparada pela legislação de regência, razão pela qual não há óbice legal e/ou processual para escolha de outras formas e condições de pagamento.

No caso em tela, verifica-se que conforme narrativa individualizada nos documentos, a contratação de empresa especializada para prestação mensal dos serviços de manutenção elétrica, deverá ser objeto de inexigibilidade de licitação conforme dispõe a Lei nº 8.666/93, conhecida como Estatuto das Licitações.

Analizando o procedimento aquisitivo realizado, verifica-se que o enquadramento deverá ser realizado na forma do artigo 25, inciso I, da Lei Geral das Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Por outro lado, o procedimento eleito respeita a regra de economicidade contida na Lei de Regência das Licitações e Contratos Administrativos, motivo pelo o qual a inexigibilidade de licitação é medida que se impõe, haja vista a inviabilidade de licitação nas modalidades previstas nas leis de regência, demonstrando o direito de exclusividade do fornecedor contratado conforme.

A inexigibilidade de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta prevista na Lei de Regência. O permissivo legal para referida contratação encontra-se no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, motivo pelo qual o feito encontra-se enquadrado no caso de dispensa por inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista o valor da contratação encontra-se enquadrado no valor de mercado, opino pela realização do certamente na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do direito de exclusividade da contratado.

Deve-se, todavia, esclarecer que restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração pública, bem como a declaração de exclusividade. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado, fora comprovado pelos documentos colacionados.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada



nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o Administrador Público deverá demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da imparcialidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública Legislativa.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 25, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Piraí (RJ), 13 de dezembro de 2022.


Rodrigo Paulo Souza de Oliveira
Subprocurador-Geral – Mat. 195-6

Contagem, 23 de Dezembro de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

R Luiz Antonio G Silveira Equipamento: EL.03.2913/9843 CNPJ:
28.084.705/0001-53

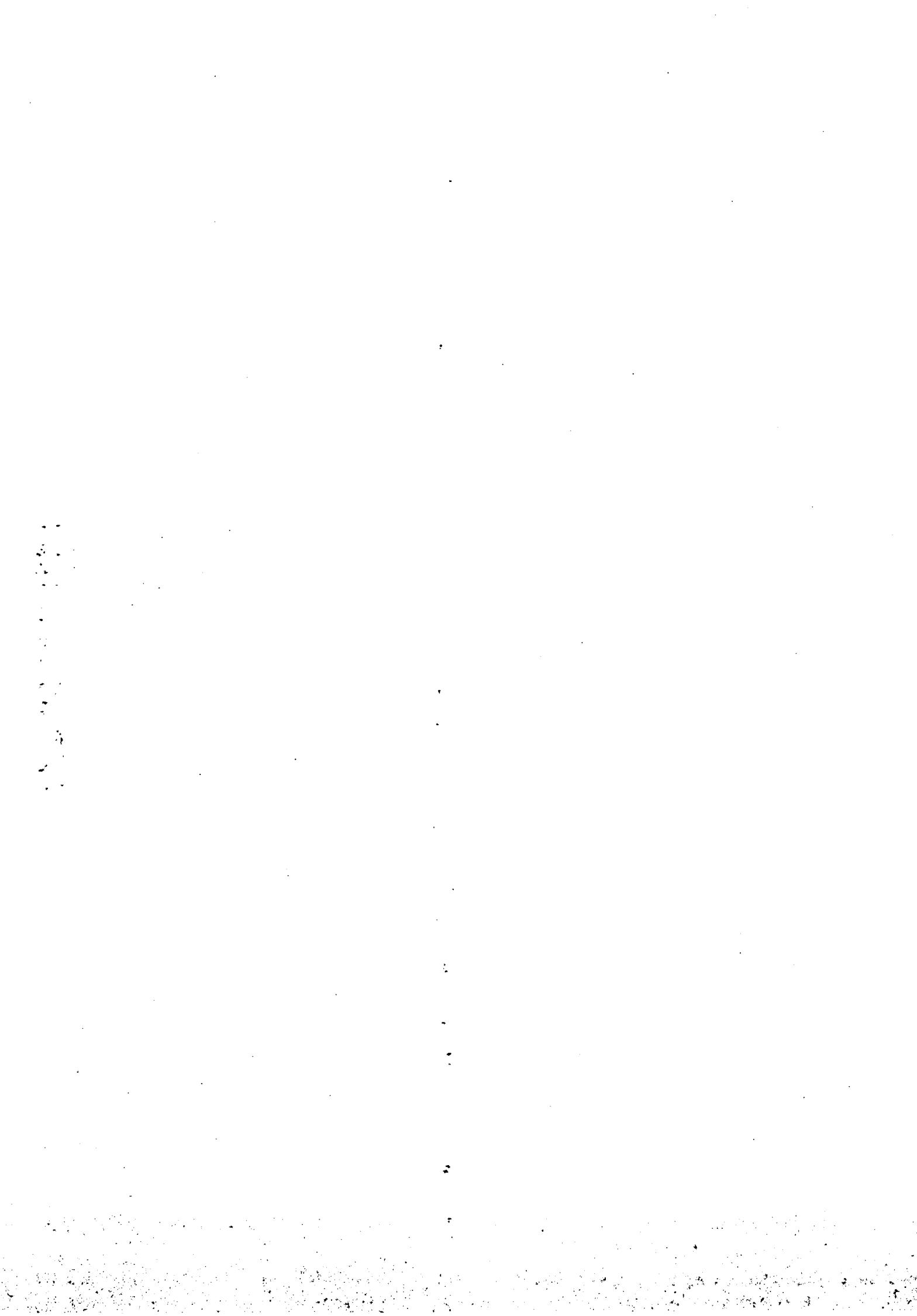
ATESTADO

O Sindicato das Empresas de Conservação, Manutenção e Instalação de Elevadores do Estado de São Paulo (SECIESP), atesta para os devidos fins, que a empresa MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES, inscrita no CNPJ nº 17.609.256/000101, com sede na Avenida Simão Antônio, N° 1.200, Bairro Cincão – Contagem / MG, CEP: 32.371610, é responsável com exclusividade pela prestação de serviços de conservação, manutenção e assistência técnica (preventiva, corretiva e emergencial) e fornecimento de peças, dos equipamentos fabricados pela empresa MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES, inscrita no CNPJ nº 17.609.256/000101, com sede na Avenida Simão Antônio, N° 1.200, Bairro Cincão – Contagem / MG, CEP: 32.371610, inclusive, mas não se limitando, a elevadores de acessibilidade eletromecânicos da linha EL 2000 modelo 2913 da marca Montele.

O presente atestado tem validade por 12 meses, a contar da data de emissão deste.



Marcelo Braga
Presidente





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da Compra

Aquisição de dispositivos/componentes para conserto do elevador, onde circulam pessoas e materiais na sede desta SUEST/RO\, atendendo a legislação referente à acessibilidade\, especialmente de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

2022, 2021

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
								R\$-				

CMP - PIRAM-RJ
Processo nº 02209
Rubrica 44P Fis 10

Email - Departamento Compras X CARTA C M PIRAL.pdf X L8666consol X Guiador de folha para elevador X Downloads de Guias Completo X + -

https://www.google.com/search?q=guiador+de+folha+para+elevador&client=firefox-b-d&sa=X&tbo=shop&sxsrf=ALiCzsYdPFzjvYzBx8ihjPhSBYy3BMXQ%3A1E71120161201&ei=IUWbY6fZC67d5C 130% ☆

Google

guiador de folha para elevador

X | |

Q Todas Imagens Maps Shopping Mais

● Piraí - RJ

Ordenar por: Relevância

Mostrar apenas

Promoção

Preço

Até R\$ 1.000

Acima de R\$ 1.000

Categoria

Esportes atléticos e de ...

Mountain bikes

Reparo e peças de veíc...

Rodízios

Empilhadeiras e mesas ...

Meis

Avaliação do produto

4 ou mais

Digite aqui para pesquisa

Guia T-50 Para Elevador
Completa C/ Talas Parafusos Supri
R\$ 1.000,00
Mercado Livre
Frete não incluído

Guia ferroviário alinhamento para elevador guia de elevador ruller
R\$ 423,78
AllExpress.com
Entrega de R\$ 185,03

Corredica Para Cabine Elevador Com Guia 16mm Otis Gen
R\$ 97,50
Mercado Livre
Entrega gratuita

20 Corredica Para Guia 9mm - Elevadores Schindler 01
R\$ 299,00
Mercado Livre
Entrega gratuita

Sobre esses resultados

RICCOR

Google

correia dentada para elevador

Todas Imagens Maps Shopping Mais

● Piraí - RJ

Ordenar por: Relevância

Mostrar apenas

Promção

Preço

Até R\$ 50
 R\$ 50 – R\$ 100
 R\$ 100 – R\$ 200
 R\$ 200 – R\$ 450
 Acima de R\$ 450

R\$ Mín – R\$ Máx

Marca

Continental
 Gates
 Dayco
 Volkswagen
 Hyundai
 Roltens

Anúncios - Ver correia dentada para elevador

Correia Dentada BOXER - 10 11 12 13 14 15 16 - 12693 - ... R\$ 384,56 Magazine Luiza

Novo cilindro original correia de máquina de lavar... R\$ 81,61 AliExpress.com

Correia Sincronizada Duplo Dente 1600 8m 30... R\$ 429,99 R\$ 54... Mercado Livre

Correia Elevador Engecass Ec 2600 E Ec 4100... R\$ 105,51 Mercado Livre

Correia Dentada Ranger Discovery Sprinter 2.5 92 a... R\$ 112,71 Hipervarejo

Correia Em V Dentada Transmissão Polia... R\$ 498,99 Mercado Livre

Sobre esses resultados

Digité aqui para pesquisar

13:04 POR PTG2 15/04/2020

PARALISADO - MONTELE - Aprovação de Orçamento - EQ PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Marcelo Araujo <reparo@montele.com.br>

Qua, 14/12/2022 14:38

Para: cmpcompras2000@outlook.com <cmpcompras2000@outlook.com>

4 anexos (69 KB)

0120052022001000064360_danfe.pdf; 0109062022001000064667_danfe.pdf; 0107032022001000063147_danfe.pdf; 0105122022001000067206_danfe.pdf;

Boa tarde Mayron!

Conforme solicitado, segue em anexo vendas antigas dos mesmos itens que foram vendidos para a prefeitura para base de comparação de preço.

Agradeço desde já e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

—

Marcelo Araújo

Manutenção e Qualidade.

MONTELE ELEVADORES

Atendimento Nacional: 4000.1044

www.montele.com.br

On December 12, 2022 at 3:31 PM GMT-3 reparo@montele.com.br wrote:

Boa tarde Mayron!

Aprovação recebida. Vamos seguir com a expedição do material.

Você receberá o boleto e NF no seu email com vencimento para 30 dias.

Agradeço desde já e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

—

Marcelo Araújo

Manutenção e Qualidade.

MONTELE ELEVADORES

Atendimento Nacional: 4000.1044

www.montele.com.br

On December 12, 2022 at 3:16 PM GMT-3 cmpcompras2000@outlook.com wrote:

Boa tarde!

Segue a tramitação do mesmo para que seja feito o reparo necessário.

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 00007
Rúbrica MF Fis 00

desde já agradeço!

Mayron dos Santos Soares
Chefe de Departamento de Compras e Serviços
Departamento de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Piraí
Tel: (24) 2411-9500/ Ramal 9555

De: Marcelo Araujo <reparo@montele.com.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 15:01

Para: Departamento Compras e Serviços <cmpcompras2000@outlook.com>

Assunto: PARALISADO - MONTELE - Aprovação de Orçamento - EQ PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Prezados, boa tarde!

Algum retorno em relação ao orçamento enviado?

Ressalto que o equipamento está **PARALISADO** aguardando aprovação do orçamento.

Agradeço desde já e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

—
Marcelo Araújo

Manutenção e Qualidade.

MONTELE ELEVADORES

Atendimento Nacional: 4000.1044

www.montele.com.br

On December 7, 2022 at 3:12 PM GMT-3 reparo@montele.com.br wrote:

Prezados, Boa tarde!

Segue orçamento assinado pelo gerente de manutenção.

Ressalto a necessidade de aprovação considerando que a plataforma está **PARALISADA**

Agradeço desde já e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

—
Marcelo Araújo

Manutenção e Qualidade.

MONTELE ELEVADORES

Atendimento Nacional: 4000.1044
www.montele.com.br

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 02207
Rúbrica MP Fls. 33

On December 7, 2022 at 1:24 PM GMT-3 cmpcompras2000@outlook.com wrote:

Prezado Marcelo,

solicito, gentilmente, o reenvio do orçamento com a assinatura de um responsável de vossa empresa na proposta para formalizarmos os atos.

Atenciosamente,

Departamento de Compras e Serviços

Câmara Municipal de Piraí - RJ

De: Marcelo Araujo <reparo@montele.com.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 09:46

Para: cmpcompras2000@outlook.com <cmpcompras2000@outlook.com>

Assunto: PARALISADO - MONTELE - Aprovação de Orçamento - EQ PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Prezado cliente, bom dia!

Após inspeções realizadas pela nossa equipe técnica foi identificada a necessidade de substituição de alguns componentes da plataforma elevatória, os quais estão detalhados conforme orçamento anexo.

Status do equipamento: PARALISADO

A medida visa garantir o pleno funcionamento do equipamento e a segurança dos usuários durante sua utilização.

Condições comerciais: Depósito ou boleto bancário p/ 30 dias.

ATENÇÃO:

- *Gentileza confirmar CNPJ e endereço de entrega presente no cabeçalho do orçamento antes da aprovação do mesmo.*
- *Caso decida por aprovar a proposta, por favor responda a este e-mail com aprovação, forma de pagamento e data de vencimento selecionada. Assim poderemos dar prosseguimento à solicitação.*

Agradeço desde já e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

—

Marcelo Araújo
Manutenção e Qualidade.

MONTELE ELEVADORES

Atendimento Nacional: 4000.1044

www.montele.com.br

CMP - PIRAJ-RJ
Processo nº 01/07
Rúbrica 100 Fls. 24



D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 02207/2022.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação da Lei Federal n.º 8.666/93, para Manutenção Corretiva e Preventiva do Equipamento EL.03.2913/9843, instalado no prédio da Câmara Municipal de Piraí, pela Montele Indústria de Elevadores Ltda, CNPJ 17.609.256/0001-01, no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 02207/2022.

Piraí, 16 de dezembro de 2022.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CMP-PIRAI-RJ

Processo N° 02207
Rubrica ELV/PS Fls. 30

Protocolo n°

17146

19 DEZ 2022

Fornas

OFÍCIO N° 368/2022

Piraí, 16 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do despacho ratificador nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação prestação de serviços de manutenção preventiva do elevador referente ao Processo n° 02207/2022, para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.



Referência: 70

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

EMISSÃO

19/12/2022

FORNECEDOR

Razão social 740 MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

Inscrição estadual

CPF/CNPJ 17.609.256/0001-01.

Logradouro RUA SIMIÃO ANTONIO Nº 1200

Bairro CINCÃO

CEP 32371610

Cidade Contagem

UF MG

Telefone

FAX

JUSTIFICATIVA E VALOR

R\$ 594,00

QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

Dotação orçamentária

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
8	101001031001120603390300015000100	Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À COMPRA

- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- Licitação nos termos do art. 23 da Lei 8.666/93
- Dispensa, nos termos do art. 24, da Lei 8.666/93
- Inexigibilidade, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93
- Pregão nos termos da Lei Nº. 10.520/2002 e do Decreto Nº. 3.555/2000

PROCEDIMENTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

<input type="checkbox"/> EMPENHO ORDINÁRIO
<input type="checkbox"/> EMPENHO ESTIMATIVO
<input type="checkbox"/> EMPENHO GLOBAL

SETOR DE COMPRAS

DATA: 19/12/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 343